

PORTARIA Nº 839/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Danuza Santana dos Santos Chaves**, Matrícula SIAPE 1730995, Técnico de Laboratório/Área, Classe D, Padrão 304, para Classe D, Padrão 305, a partir de 05 de outubro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de novembro de 2015.



Wagner Yavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

v.º 178/15 EM 03/12/15


SIGNATURA